



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 187

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 187

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA CONSTITUÍDA DE MADEIRA E ARAME LISO E FARPADO PARA CERCAMENTO DE PROPRIEDADES BENEFICIÁRIAS PELO PROGRAMA MELHOR CAMINHO.

CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA NEVES

CNPJ: 48.097.782/0001-55

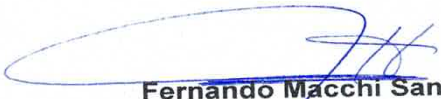
END: Rua: Militão Francisco Pereira nº 102, Centro – Nova Independência – SP.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 53.018,22 (cinquenta e três mil e dezoito reais e vinte e dois centavos), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021.

Nova Independência - SP, 28 de Setembro de 2022.


Fernando Macchi Santana
Prefeito do Município de Nova Independência – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 187

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022.

"Concede Título de Cidadão honorário "Neo-Independente", e dá outras providências".

DENISE COIMBRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER, que o plenário aprovou em sessão legislativa ordinária do dia 19/09/2022, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

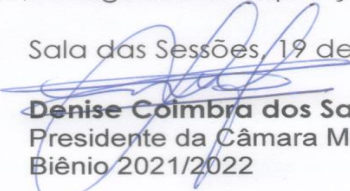
Artigo 1º - Fica concedido ao senhor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, popularmente, conhecido como "**Dedé**", o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO NEO-INDEPENDENTE**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a toda comunidade de Nova Independência-SP.

Artigo 2º - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene a ser, oportunamente, designada pela presidente desta Casa Legislativa, em consonância com os calendários do proponente e homenageado.

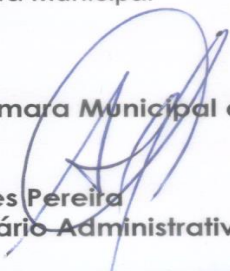
Artigo 3º - As despesas necessárias à execução do presente **DECRETO** correrão por conta de dotação orçamentária própria e suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.


Denise Coimbra dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência, aos 19 de setembro de 2022.


Autimes Pereira
Secretário Administrativo